

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº. 03/2022-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

– 1º SEMESTRE DE 2022 –

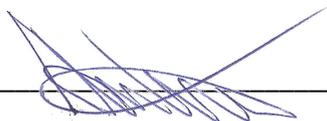
O Diretor em Exercício do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1556/2021-RE/IFRN, de 1 de dezembro de 2021, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 03/2022-PROEN/IFRN – **Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, convoca os candidatos da lista de espera para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro 1. Vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Pós-graduação Lato sensu em Nível de Especialização					
CAMPUS	CURSO	TURNO	POLO	VAGAS	
				Ampla Concorrência Geral	TOTAL
Natal-Zona Leste	Ensino de Matemática para o Ensino Médio (Resolução nº 36/2015 – CONSUP/IFRN)	EaD	Natal-EaD	6	6
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				6	6

- 1 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral), cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 2 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2022**.
- 3 A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
  - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
  - 4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 12h, do dia 25 de fevereiro de 2022**, para corrigir no sistema GOV.BR, acessando pelo mesmo link informado no item 2.
  - 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
  - 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 4.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
  - 4.5 Os candidatos referidos nos itens 4.3 e 4.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.

- 5 No ato da pré-matricula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
- a) Foto 3x4 recente (em formato .jpg ou .jpeg);
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único) e Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
  - h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
  - i) Histórico acadêmico final de curso superior de graduação na área ou área afim (frente e verso em arquivo único);
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações que ocorrerão somente após o final do prazo estipulado no Item 4.2 desta convocação.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022.



---

ALLEN GARDEL DANTAS DE LUNA  
Diretor em Exercício  
Campus Avançado Natal-Zona Leste

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****EDITAL 03/2022-PROEN****2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

<b>Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio</b>			
<b>Polo Natal-EaD</b>			
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	15	Yago da Silva Menezes	524936-9
Geral	16	Dhion Meyg da Silva Fernandes	524819-2
Geral	17	Janaina Michele das Mercês Aciole	524730-9
Geral	18	Francisca da Silva Gusmão	524865-3
Geral	19	Cássia Maria Farias Lopes	524977-2
Geral	20	Adalberto da Costa silva	524584-6